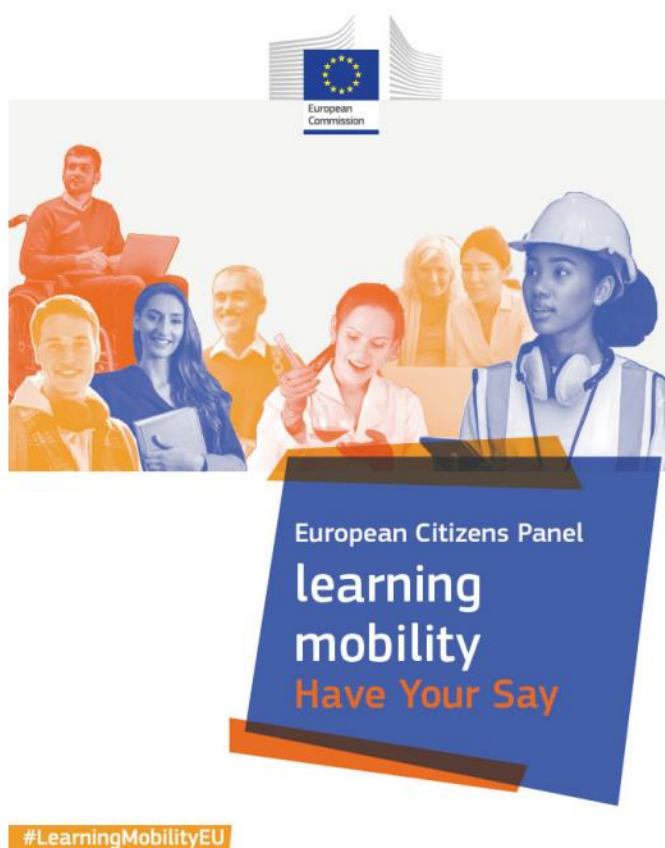


Painel de cidadãos europeu sobre mobilidade para fins de aprendizagem

Recomendações finais



#LearningMobilityEU



Recomendação 1

Uma língua veicular (língua franca) como instrumento de mobilidade para fins de aprendizagem

O inglês encontra-se estabelecido como língua veicular na UE. É um meio de comunicação simples e comum. Por conseguinte, a UE deve recomendar aos Estados-Membros que ensinem o inglês como primeira língua estrangeira. A UE deve apoiar os Estados-Membros na criação, na atribuição de subvenções e no financiamento de programas para quem pretenda aprender inglês. Estes programas devem ser apoiados tanto nas escolas como fora delas. Devem ser oferecidos cursos de inglês de baixo custo fora das escolas a pessoas de todas as idades. Os programas devem ser bem publicitados e motivar as pessoas para aprender inglês.

Justificação

Uma língua veicular comum facilita os intercâmbios entre nações e culturas, o que não invalida uma Europa multilingue. O inglês é fácil de aprender e já é amplamente falado, especialmente pelos jovens.

Recomendação 1

UMA LÍNGUA VEICULAR (LÍNGUA FRANCA) COMO INSTRUMENTO DE MOBILIDADE PARA FINS DE APRENDIZAGEM

Robustez do apoio
5,0



Recomendação 2

Viver num espaço europeu multilingue

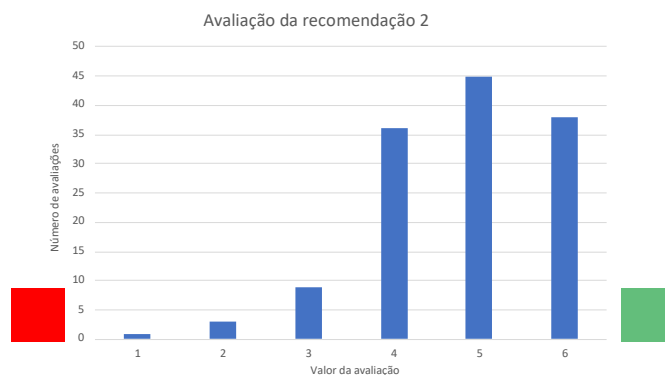
Uma das grandes características da UE é a existência das suas muitas línguas. A aprendizagem de línguas permite alargar horizontes. Por conseguinte, recomendamos o apoio a projetos multinacionais e multilingues, não só nas escolas, mas também fora delas. Tal pode ser concretizado através de apoio a intercâmbios, em especial de professores e estagiários. As pessoas devem ser incentivadas a participar na mobilidade para fins de aprendizagem. Estes projetos devem visar os participantes em intercâmbios, nomeadamente professores e estagiários que recorram à mobilidade para fins de aprendizagem. Uma forma de motivar as pessoas a aprender outras línguas é disponibilizar financiamento da UE. As informações sobre os projetos existentes e futuros devem ser mais bem divulgadas e comunicadas.

Justificação

Os professores devem poder alargar os seus horizontes através da experiência da mobilidade para fins de aprendizagem e partilhar essa experiência logo que regressem às suas próprias escolas. A participação na mobilidade para fins de aprendizagem cria uma base sólida para o ensino das línguas. O conhecimento de muitas línguas facilita o conhecimento dos diferentes países e culturas, o que aumenta a probabilidade de os participantes vivenciarem a diversidade da Europa. A existência de programas de baixo custo e de fácil acesso pode ajudar a apoiar e a motivar pessoas de todas as idades a aprender mais línguas.

Recomendação 2

VIVER NUM ESPAÇO EUROPEU MULTILINGUE



Taxa de aprovação: 9



Recomendação 3

Alargamento dos atuais programas de mobilidade para fins de aprendizagem a pessoas de todas as idades e níveis socioeconómicos

Recomendamos que a UE estabeleça um quadro para os regimes de mobilidade para fins de aprendizagem que inclua pessoas de todas as idades. Este quadro poderá ser dirigido a pessoas ou grupos interessados na mobilidade para fins de aprendizagem, mas que não façam parte de uma instituição formal, incluindo, por exemplo, desempregados, pessoas à procura de emprego ou pessoas oriundas de meios socioeconómicos mais desfavorecidos. No entanto, o quadro não se deve limitar a estes grupos.

Os programas existentes, por exemplo o Corpo Europeu de Solidariedade ou a iniciativa Discover EU, devem ser alargados a pessoas de todas as idades e promovidos através de uma plataforma. Idealmente, as pessoas que participam na mobilidade para fins de aprendizagem devem ter a oportunidade de permanecer em alojamento privado. Assim, é possível manter os custos a um nível baixo e permitir uma ligação mais estreita e uma maior compreensão das culturas e línguas estrangeiras. Todos os cidadãos da UE devem poder candidatar-se a este programa. Devem poder candidatar-se caso a caso, indicando claramente os seus objetivos de aprendizagem.

Justificação

Desta forma, a identidade europeia e as normas e valores comuns são reforçados em todos os estratos da sociedade. Particularmente as pessoas que receberam pouco apoio familiar ou social devido à sua origem poderão, através de um programa alargado, vivenciar a proximidade intercultural e adquirir uma melhor compreensão intercultural.

Recomendação 3

ALARGAMENTO DOS ATUAIS
PROGRAMAS DE MOBILIDADE PARA FINS
DE APRENDIZAGEM A PESSOAS DE
TODAS AS IDADES E NÍVEIS
SOCIOECONÓMICOS

Robustez do
apoio
4,8



Recomendação 4

Promover uma integração mais profunda do setor da formação profissional em toda a UE

Recomendamos que a União Europeia estabeleça um melhor sistema de incentivos para que os intervenientes no setor da formação profissional promovam o conhecimento e o acesso às oportunidades existentes. Estes intervenientes incluem escolas profissionais, estagiários, associações de artes e ofícios e organismos setoriais, como câmaras nacionais de comércio e indústria.

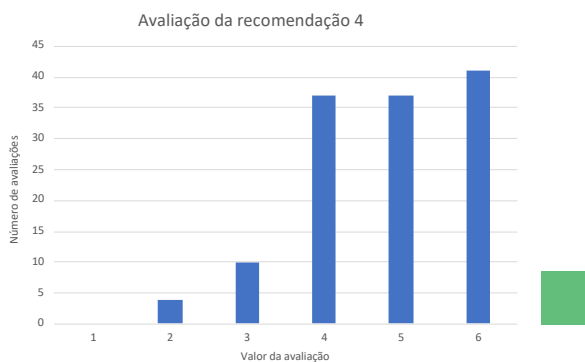
Para criar um melhor sistema de incentivos, os centros de excelência profissional existentes devem ser mais visíveis e promover a mobilidade para fins de aprendizagem em maior escala. Os intervenientes acima referidos devem criar uma rede mais profundamente integrada para reduzir os obstáculos ao acesso e melhorar a qualidade da formação profissional.

Justificação

Gostaríamos de melhorar a qualidade da formação profissional europeia, em especial em domínios prioritários como a transformação ecológica, a segurança informática, os serviços públicos essenciais e os cuidados de saúde. Além disso, através da criação de uma rede fixa e mais prática, as empresas de menor dimensão teriam também um melhor acesso à mobilidade para fins de aprendizagem. Por outro lado, seria assim assegurada a qualidade da formação profissional. Por fim, a aplicação desta recomendação aumentaria o nível geral de competências na UE e criaria uma forma de captação de cérebros nos Estados-Membros.

Recomendação 4

PROMOVER UMA INTEGRAÇÃO MAIS PROFUNDA DO SETOR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TODA A UE



Taxa de aprovação: 8



Recomendação 5

Permitir a mobilidade das famílias para fins de aprendizagem

Recomendamos que a UE crie um programa-piloto de mobilidade intergeracional para fins de

aprendizagem que permita a mobilidade conjunta de vários membros da família, abordando assim as constelações familiares.

Recomendamos o lançamento de um novo projeto-piloto, eventualmente no âmbito de um programa já existente, no qual sejam tidas em conta as pessoas com crianças. O projeto-piloto deve ser avaliado em função da sua relação custo-eficácia para depois se decidir se deve ser alargado.

Justificação

Esta medida incentiva o diálogo intergeracional em toda a UE no âmbito dos seus programas de mobilidade. Além disso, facilita o acesso à mobilidade das pessoas com filhos pequenos. Esta solução tem potencial para envolver na mobilidade as crianças em idade escolar e os pais: as crianças poderão frequentar a escola e os pais poderão participar em programas de educação de adultos.

Recomendação 5

PERMITIR A MOBILIDADE DAS FAMÍLIAS
PARA FINS DE APRENDIZAGEM



Recomendação 6

Programa da UE que promova modelos híbridos de mobilidade para fins de aprendizagem destinados aos trabalhadores

Recomendamos o desenvolvimento de um programa da UE que promova modelos híbridos de mobilidade para fins de aprendizagem destinados aos trabalhadores.

Através desse programa, os trabalhadores podem frequentar cursos em diferentes áreas de estudo. Os cursos do programa devem ser concluídos num prazo máximo de seis meses. Podem ser cursos específicos de línguas, mas podem também abordar temas relacionados

com as profissões dos trabalhadores. Através destes cursos, os trabalhadores podem adquirir um nível mais elevado de proficiência na sua profissão, incluindo experiências práticas. Os trabalhadores podem realizar parte da formação em linha e a outra parte no estrangeiro. Para tal, devem frequentar estabelecimentos de ensino no estrangeiro, por exemplo, universidades ou centros de formação profissional (dependendo dos estabelecimentos existentes em cada país). A entidade empregadora é obrigada a libertar o trabalhador durante o período da experiência no estrangeiro e também por algum tempo durante o curso em linha. Além disso, o emprego do trabalhador deve estar garantido no momento do seu regresso. No entanto, a entidade empregadora não tem de continuar a pagar o salário do trabalhador durante esse período, devendo o custo de vida no estrangeiro ser coberto por um fundo da UE. A saúde e a segurança social também devem ser abrangidas.

Justificação

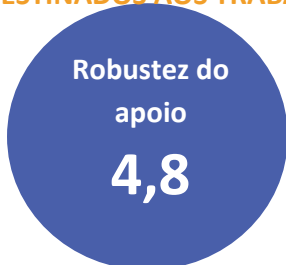
A experiência adquirida pelos trabalhadores no estrangeiro beneficia todas as partes: o trabalhador pode desenvolver-se pessoal e profissionalmente. A entidade empregadora recebe um trabalhador mais qualificado após o seu regresso. Além disso, as empresas beneficiam das experiências dos seus trabalhadores no estrangeiro quando estes transmitem os seus conhecimentos aos colegas, por exemplo, sob a forma de formação.

É fundamental oferecer modelos híbridos. Muitas vezes, as pessoas na vida profissional ou com filhos só podem deslocar-se ao estrangeiro por um período limitado de tempo. Necessitam da flexibilidade dos modelos híbridos. Além disso, as entidades empregadoras apenas têm de libertar os seus trabalhadores por períodos mais curtos se estes puderem participar da experiência de aprendizagem em linha.

Para efeitos deste programa específico, não recomendamos intercâmbios diretos de trabalhadores entre empresas da UE devido ao risco de recrutamento de talentos e de fuga de cérebros. Queremos explicitamente promover a mobilidade para fins de aprendizagem através de prestadores de serviços educativos e não através da mobilidade laboral. No entanto, os intercâmbios entre empresas podem ser úteis em alguns setores e facilitados através de outros programas de mobilidade para fins de aprendizagem.

Recomendação 6

PROGRAMA DA UE QUE PROMOVA
MODELOS HÍBRIDOS DE MOBILIDADE
PARA FINS DE APRENDIZAGEM
DESTINADOS AOS TRABALHADORES



Recomendação 7

Melhorar a aprendizagem de línguas através das novas tecnologias

A Comissão Europeia deve investir na utilização de ferramentas tecnológicas (IA) no quadro da mobilidade para fins de aprendizagem, a fim de complementar a aprendizagem de línguas. A UE deve investir em tecnologias digitais para apoiar a mobilidade para fins de aprendizagem, a par da aprendizagem presencial. A presente recomendação aplica-se à preparação para a mobilidade para fins de aprendizagem e ao próprio período de mobilidade.

As ferramentas tecnológicas devem ser gratuitas. As novas tecnologias devem ser utilizadas especialmente nas fases iniciais da aprendizagem de línguas. Devem ainda ser utilizadas de forma a chegar a todos os cidadãos que recorrem à mobilidade para fins de aprendizagem (por exemplo, estudantes, pensionistas, etc.).

A Comissão Europeia deve complementar a atual plataforma EU Academy com os mais recentes desenvolvimentos em matéria de IA através de uma aplicação. As utilizações específicas da IA podem incluir a aprendizagem, o reforço do vocabulário, a interpretação sincronizada e a comunicação entre os utilizadores na aplicação.

Justificação

A Comissão Europeia deve tirar partido das tecnologias mais recentes para melhorar a aprendizagem de línguas no âmbito da mobilidade para fins de aprendizagem. Os sistemas de IA podem analisar o sucesso da aprendizagem e desenvolver mais rapidamente programas de aprendizagem personalizados com base nas necessidades e nas competências.

Recomendação 7

MELHORAR A APRENDIZAGEM DE
LÍNGUAS ATRAVÉS DAS NOVAS
TECNOLOGIAS



Recomendação 8

Divulgar e promover programas de línguas

A Comissão Europeia deve divulgar mais intensamente os seus próprios programas de línguas existentes e promover os programas de línguas existentes a nível nacional e regional.

O grupo-alvo inclui todas as pessoas que desejam participar em programas de mobilidade para fins de aprendizagem e utilizar os programas de línguas existentes nos seus países de origem e de acolhimento a nível nacional e regional.

1) Antes da estadia:

A UE deve divulgar os seus programas de línguas através do envio de mensagens de correio eletrónico, de publicidade direcionada nas redes sociais e de relações públicas.

Deve desenvolver-se um programa de mentoria. O mentor designado deve prestar apoio sobre a forma de melhorar as competências linguísticas antes das estadias de mobilidade para fins de aprendizagem.

Deve também desenvolver-se um programa de embaixadores com pessoas que já participaram em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem. Os embaixadores informam e promovem a mobilidade para fins de aprendizagem nas escolas, nas universidades e nas empresas e partilham as suas experiências de aprendizagem de línguas.

II) Durante a estadia:

O mentor prestará apoio local à chegada ao destino. O programa de mentoria incluirá componentes culturais e linguísticas para ajudar a pessoa que participa na mobilidade para fins de aprendizagem.

Justificação

De acordo com as estatísticas (Eurobarómetro Flash, 2020), a aprendizagem de línguas é um dos principais obstáculos que impedem as pessoas de participar em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem.

Recomendação 8

DIVULGAR E PROMOVER PROGRAMAS DE LÍNGUAS



Recomendação 9

Implantação e adaptação de centros e serviços de informação Erasmus+

Consideramos a acessibilidade e a harmonização da informação sobre o programa Erasmus+ um elemento fundamental. Através do aumento e da reafetação proporcionais do orçamento dos programas Erasmus+ e Erasmus para a mobilidade de adultos, propomos a utilização de infraestruturas existentes específicas dos Estados-Membros para a criação de gabinetes Erasmus+. Referimo-nos a infraestruturas nacionais e locais, específicas da população-alvo: população não ativa, população ativa, jovens. É dada especial atenção aos adultos que participam em programas de aprendizagem (centros de emprego, correios, clubes desportivos, programas sociais, associações locais, centros para adultos com mobilidade reduzida, etc.). Para coordenar estes gabinetes, a existência de uma estrutura de referência nacional sob a égide do organismo europeu seria um ponto de referência para a

divulgação de informação sobre os serviços oferecidos junto dos gabinetes locais. Para promover estes gabinetes locais, recomendamos o desenvolvimento de uma comunicação europeia estruturada a nível dos gabinetes locais, que indique a existência desses gabinetes e os serviços prestados, tendo em conta todos os canais de comunicação.

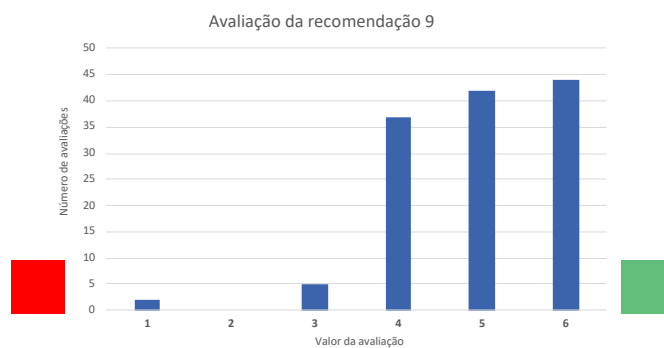
Justificação

Considerando o mosaico europeu de programas (Eurodesk, Europe Direct, etc.), a questão da acessibilidade e da harmonização da informação sobre o Erasmus+ parece-nos crucial. Estes gabinetes locais poderão oferecer uma vasta gama de serviços (em coordenação com o quadro nacional):

- contacto com uma rede de pessoas no país de acolhimento disponíveis para estabelecer uma ligação desde o momento da chegada (apoio linguístico, informações administrativas, aconselhamento em matéria de transportes, alojamento, cuidados de saúde, apoio psicológico, etc.) e durante toda a estadia, de acordo com as suas necessidades específicas,
- ênfase especial no alojamento: uma base de dados local partilhada que forneça informações sobre o alojamento disponível, a preços acessíveis e recomendado, com especial destaque para a acessibilidade destas opções de alojamento para todos, incluindo para as pessoas com deficiência,
- apoio financeiro específico adaptado às necessidades específicas da pessoa em mobilidade: cuidados de saúde (assistência física e psicológica), assistência em matéria de acolhimento de crianças e transportes,
- um sistema de apoio linguístico antes e durante o intercâmbio,
- criação de uma plataforma de apoio e informação sobre a acessibilidade de alojamento e transportes para as pessoas com necessidades especiais, a fim de as orientar e aconselhar ao longo da sua estadia.

Recomendação 9

IMPLANTAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ERASMUS+



Taxa de aprovação: 94%

Recomendação 10

Assegurar apoio financeiro adaptado a todas as pessoas que participam na mobilidade para fins de aprendizagem

Recomendamos o aumento do orçamento global para permitir uma distribuição mais inclusiva e mais alargada dos recursos pelos participantes na mobilidade para fins de aprendizagem (incluindo estudantes, estagiários, trabalhadores por conta de outrem e por conta própria, mas também empresas de maior ou menor dimensão). Todos devem ter a oportunidade de receber apoio financeiro e o montante deve depender de fatores socioeconómicos: o custo de vida nos países de acolhimento, a capacidade financeira dos participantes e as necessidades especiais relacionadas com deficiências físicas e doenças. Tal deve ser concretizado através do estabelecimento de critérios de atribuição comuns a nível europeu, centrados nos contextos individuais e nas necessidades socioeconómicas das pessoas que se candidatam à mobilidade para fins de aprendizagem (sem atender a classificações). Além disso, o apoio financeiro será transferido para os participantes individuais ao longo de todo o processo. Este orçamento reforçado permite igualmente incentivar o intercâmbio de trabalhadores entre empresas, com base nas necessidades financeiras dos trabalhadores e em função da dimensão das empresas. O pessoal que avalia as pessoas que participam na mobilidade para fins de aprendizagem deve ser financeiramente recompensado pelo seu trabalho.

Justificação

Esta recomendação tornará o sistema de mobilidade educativa mais equitativo, inclusivo e acessível a todos os residentes na União Europeia, oriundos de todos os quadrantes, que queiram participar na mobilidade para fins de aprendizagem, e eliminará os principais obstáculos financeiros à participação.

Recomendação 10

ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO
ADAPTADO A TODAS AS PESSOAS QUE
PARTICIPAM NA MOBILIDADE PARA FINS
DE APRENDIZAGEM



Recomendação 11

Embaixadores para uma Europa mais móvel

Recomendamos a criação de um programa de embaixadores em cada país da UE. Os embaixadores serão responsáveis pela divulgação e promoção dos programas de mobilidade para fins de aprendizagem existentes. Os embaixadores promoverão a mobilidade no estrangeiro para todos os tipos de grupos-alvo (crianças, estudantes, formandos, trabalhadores, idosos) e em todos os tipos de organizações (escolas, universidades, empresas, associações, etc.). Será um emprego a tempo inteiro remunerado pelas agências nacionais Erasmus. O orçamento destas agências será reafetado para dar prioridade ao trabalho dos embaixadores. Este orçamento será adaptado às necessidades do país (número de habitantes, número de pessoas que já beneficiam de programas de mobilidade, etc.). Os embaixadores devem possuir experiência em matéria de mobilidade e partilhá-la. Devem ser pessoas de espírito aberto e com boas capacidades de comunicação. Os embaixadores devem refletir a diversidade dos perfis das pessoas que pretendem deslocar-se para o estrangeiro, para que cada grupo possa identificar-se com eles. É possível ser embaixador durante um longo período de tempo. No entanto, incentiva-se o recrutamento regular de novas pessoas com experiências recentes de mobilidade para fins de aprendizagem. Deve ser implementada uma boa estrutura de comunicação sobre o programa de embaixadores (redes sociais, campanhas publicitárias, etc.).

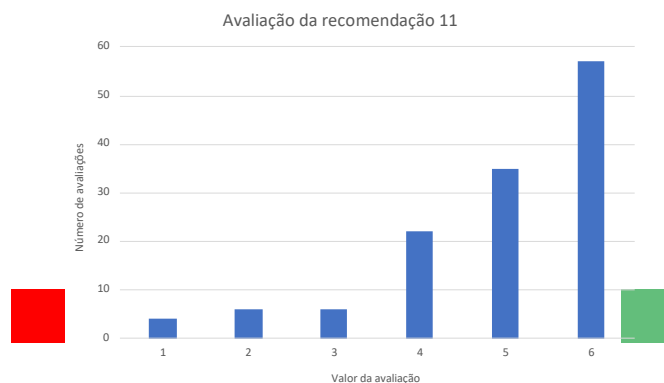
Justificação

Em muitos países europeus, as pessoas nem sequer conhecem as oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem existentes e sentem-se muitas vezes inseguras. Têm medo de experiências no estrangeiro. É importante estimular a curiosidade e eliminar o receio de viajar para o estrangeiro. O Erasmus+ destina-se a grupos específicos como os

estudantes. Os estudantes compreendem bem o funcionamento do Erasmus+, mas outros grupos (para além dos estudantes do ensino superior) sentem-se algo excluídos das oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem. Embora exista muita informação disponível, ela não está a chegar às pessoas. Os embaixadores podem ajudar a aproximar as pessoas das oportunidades que já existem. Ter alguém com quem falar diretamente, que possa tranquilizar as pessoas e responder às suas perguntas é mais eficaz do que ler um documento.

Recomendação 11

EMBAIXADORES PARA UMA EUROPA MAIS MÓVEL



Taxa de aprovação: 88%

Recomendação 12

Mentores para um melhor acolhimento no país de destino

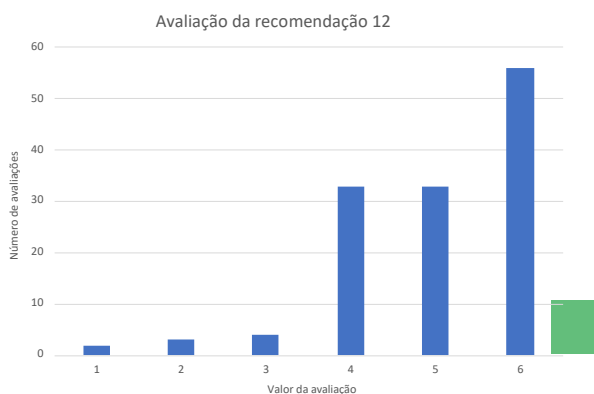
Recomendamos que as pessoas em regimes de mobilidade sejam bem acolhidas no país de destino e que a sua integração seja facilitada por uma rede de orientadores. O orientador é uma pessoa do país de destino, com conhecimento da cultura desse país e que está disponível para dar apoio ao recém-chegado durante a sua estadia. O orientador será responsável por prestar apoio à pessoa antes da partida (informação sobre alojamento, transportes, procedimentos administrativos, etc.). Ajudará o recém-chegado durante a estadia, especialmente no que diz respeito aos procedimentos locais. Ajudará também a pessoa a desenvolver a sua vida social no país. Os orientadores trabalharão numa base voluntária, mas serão reembolsados por algumas das suas despesas. Já existem redes de apoio à integração (ESN, Erasmus Mundus, EuroPeers, etc.), mas apenas para estudantes. Propomos reforçá-las, agrupá-las e alargá-las a outros grupos (crianças, trabalhadores, idosos, formandos, etc.). A criação de uma plataforma pode facilitar o contacto entre os orientadores e os recém-chegados.

Justificação

As pessoas podem sentir-se isoladas durante o intercâmbio de mobilidade. Os orientadores podem ajudá-las a sentir-se mais seguras e mais tranquilas. Seria muito útil dispor de informações antes da partida, o que pode reduzir o receio de viajar para o estrangeiro. As pessoas disporiam de todas as informações sobre o país de destino e saberiam que têm alguém à sua espera à chegada. Este aspeto tranquilizaria tanto as pessoas que se deslocam para o estrangeiro como os seus familiares, em especial os pais. Os orientadores seriam particularmente importantes para as pessoas em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem em instituições não académicas ou em zonas rurais.

Recomendação 12

MENTORES PARA UM MELHOR
ACOLHIMENTO NOS PAÍSES DE DESTINO



Taxa de aprovação: 93

Recomendação 13

Por uma mobilidade para fins de aprendizagem mais ecológica!

Recomendamos que sejam oferecidos a todos os participantes em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem incentivos para um acesso mais económico a transportes ecológicos (durante a deslocação e a estadia no país de acolhimento). Estas opções dariam também aos participantes a possibilidade de terem um estilo de vida ecológico mais acessível do ponto de vista económico nos países de destino, utilizando opções de transporte sustentáveis para ir trabalhar, pernoitando em hotéis ecológicos, etc. Estas opções amigas do ambiente devem ser devidamente comunicadas pela Comissão Europeia antes de os participantes viajarem para o país de destino.

Justificação

A presente recomendação deve-se à necessidade de incentivar os participantes em regimes de mobilidade para fins de aprendizagem, através de incentivos económicos, a utilizar meios

de transporte sustentáveis quando se deslocam para outro país, mas também quando já estão a residir nesse novo país.

Recomendação 13

POR UMA MOBILIDADE PARA FINS DE APRENDIZAGEM MAIS E

Painel de Cidadãos Europeus
Mobilidade para fins de aprendizagem
Dê a sua opinião



Recomendação 14

Reconhecer o papel dos educadores na mobilidade para fins de aprendizagem!

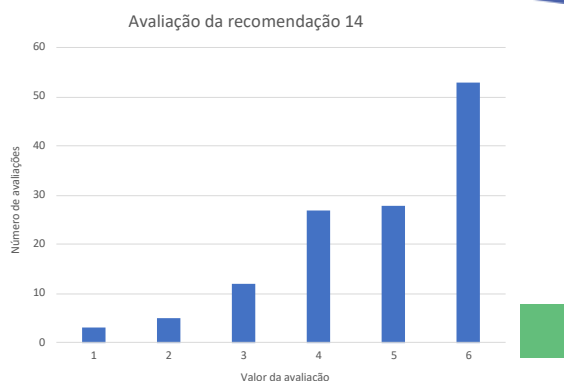
Recomendamos que os educadores que prestam apoio aos estudantes em programas de mobilidade para fins de aprendizagem sejam oficialmente reconhecidos como «coordenadores internacionais». Devem ser compensados pela carga de trabalho adicional e pelo tempo despendido. Devem ser facilmente reconhecíveis no seu estabelecimento de ensino, receber formação e uma certificação, o que os incentivará a aconselhar e a apoiar os estudantes em programas de mobilidade para fins de aprendizagem, nomeadamente a nível dos procedimentos administrativos, transmitindo simultaneamente a visão e os valores europeus. Estes «coordenadores internacionais» devem ser considerados como pessoas de confiança. Devem ainda organizar atividades que promovam a mobilidade para fins de aprendizagem ao longo do ano.

Justificação

Os educadores devem ser valorizados e reconhecidos pelo seu trabalho adicional e devem fornecer informação e orientações melhores e mais acessíveis sobre as oportunidades disponíveis.

Recomendação 14

RECONHECER O PAPEL DOS EDUCADORES
NA MOBILIDADE PARA FINS DE
APRENDIZAGEM



Taxa de aprovação: 84%

Recomendação 15

Apoio financeiro ao desenvolvimento profissional dos trabalhadores

Recomendamos que a UE conceda incentivos financeiros a:
Pequenas e médias empresas que pretendam enviar os seus trabalhadores para o estrangeiro a fim de participarem em cursos de formação e posteriormente partilharem os conhecimentos adquiridos com os seus colegas e parceiros.
Trabalhadores (desempregados ou em situação de emprego precário) que frequentam uma mobilidade para fins de formação numa empresa de acolhimento a fim de atualizarem as suas competências e progredirem nas suas carreiras. A empresa de acolhimento recebe também um logótipo europeu oficial para o seu sítio Web.

O apoio financeiro cobrirá os custos fixos dos trabalhadores (por exemplo, alojamento, transportes, etc.). A UE, as empresas, o trabalhador ou o centro de emprego podem cofinanciar o intercâmbio de aprendizagem, para que o trabalhador ou a empresa o encare com a maior seriedade. O nível de cofinanciamento depende do tipo de mobilidade para fins de aprendizagem e dos beneficiários. Estes intercâmbios de aprendizagem também se realizam entre o setor privado (por exemplo, ONG, empresas, organizações) e o setor público (por exemplo, instituições, UE, etc.), bem como entre outros tipos de áreas de trabalho. Os sindicatos e as associações de trabalhadores podem apoiar o desenvolvimento destes programas.

Justificação

Desta forma, qualquer empresa, independentemente das suas possibilidades económicas, pode enviar os seus trabalhadores em programas de intercâmbio para fins de melhoria das suas competências. Além disso, qualquer empresa que pretenda acolher um trabalhador

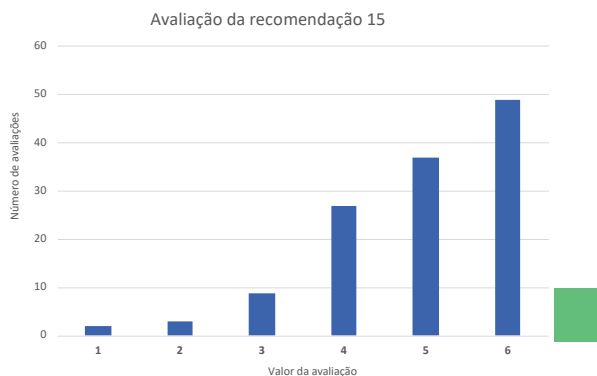
pode fazê-lo sem ter de pagar a sua estadia ou salário.

Recomendação 15

APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES

Painel de Cidadãos Europeu
Mobilidade para fins
Dê a sua opinião

Robustez do
apoio
4,9



Taxa de aprovação: 8

Recomendação 16

Informação sobre a mobilidade dos trabalhadores na Europa

Recomendamos que a UE crie e administre uma plataforma de informação dedicada às oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem destinadas aos trabalhadores de todos os tipos de setores (privado, público, etc.). O objetivo da plataforma é interligar as empresas e os trabalhadores e deve ser universalmente acessível. Cada participante regista a sua carteira: as empresas que queiram ser entidades de acolhimento fornecem informações sobre a sua oferta e os trabalhadores apresentam os seus contributos e objetivos para uma experiência de aprendizagem. A plataforma incluirá igualmente informações sobre os diferentes tipos de financiamento disponíveis e hiperligações para outros sítios Web conexos. Os trabalhadores que tenham participado em programas de mobilidade para fins de aprendizagem devem partilhar as suas experiências através de um relatório. Esta plataforma ajudaria a coordenar melhor o intercâmbio de trabalhadores e a gerir os procedimentos administrativos de uma forma mais simplificada e harmonizada.

Justificação

A plataforma proposta permitiria às entidades empregadoras partilhar informações sobre as oportunidades existentes e formas de implementar estes intercâmbios. Além disso, seria um espaço comum para os trabalhadores conhecerem as oportunidades disponíveis no mercado no que diz respeito à mobilidade para fins de aprendizagem.

Recomendação 16

INFORMAÇÃO SOBRE A MOBILIDADE
DOS TRABALHADORES NA EUROPA



Recomendação 17

Campanhas de informação orientadas sobre mobilidade para fins de aprendizagem

Recomendamos a implementação de campanhas de informação mais limitadas e orientadas para dois grupos-alvo diferentes: a) adolescentes/estudantes e b) adultos (profissionais, trabalhadores, etc.). Cada grupo requer uma abordagem distinta. O primeiro instrumento que podemos utilizar são os embaixadores com experiência prévia em mobilidade para fins de aprendizagem, que podem promovê-la tanto junto dos adolescentes como dos adultos/profissionais, partilhando as suas «histórias de sucesso». Esta medida poderia também ser eficaz para grupos como os idosos, etc. Estes embaixadores poderiam ser colocados em balcões nas câmaras municipais e visitar escolas e outros locais. Deve ser incluída uma pessoa especializada nas questões técnicas e práticas da mobilidade para fins de aprendizagem. O segundo instrumento, orientado para os estudantes e os jovens, pode ser uma forma híbrida e criativa de chegar a estes grupos, por exemplo, através das redes sociais (marcadores, informação em linha, etc.) e de *kits* de informação físicos sobre a mobilidade para fins de aprendizagem. Este tipo de campanha poderia conduzir a uma maior circulação da informação e a um «efeito de bola de neve».

Justificação

A falta de conhecimento sobre a mobilidade para fins de aprendizagem torna impossível a participação das pessoas nos programas de mobilidade. O acesso à informação alargará a participação.

Recomendação 17

CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO
ORIENTADAS SOBRE MOBILIDADE PARA
FINS DE APRENDIZAGEM



Recomendação 18

Medidas e atividades para promover a não discriminação na mobilidade para fins de aprendizagem

Estabelecemos uma distinção entre os jovens nas escolas e os adultos nos locais de trabalho e abordamos questões específicas de cada um destes contextos. Asseguramos que as escolas e os locais de trabalho sejam espaços não discriminatórios para os adolescentes e os profissionais no que diz respeito a vários fatores, como a idade, o género, a saúde, a orientação sexual, a religião, etc. Para alcançar este objetivo, a Comissão Europeia deve afetar fundos e recursos às diferentes partes envolvidas: famílias de acolhimento no caso dos adolescentes, empresas e ONG no caso dos adultos. São necessárias as seguintes atividades: as famílias e as empresas de acolhimento devem estar preparadas para as implicações de acolher alguém, devendo receber formação por parte de pessoas especializadas em questões interculturais (mediadores). Este aspeto é particularmente importante para os grupos mais vulneráveis. Estas atividades podem contribuir para melhorar a experiência de mobilidade e minimizar a discriminação. Além disso, devem ser concedidos incentivos às famílias e às empresas para que continuem a dar-lhes apoio.

Justificação

É importante garantir a segurança e a «unidade na diversidade» para os estudantes e adultos em mobilidade.

Recomendação 18

MEDIDAS E ATIVIDADES PARA PROMOVER
A NÃO DISCRIMINAÇÃO NA MOBILIDADE
PARA FINS DE APRENDIZAGEM



Recomendação 19

Superar os preconceitos promovendo uma distribuição mais equilibrada das colocações Erasmus+

A fim de incentivar os cidadãos a candidatar-se a um conjunto mais diversificado de destinos Erasmus+, recomendamos ações a dois níveis:

1. A nível institucional da UE: recomendamos que a Comissão formule princípios que as instituições que participam no Erasmus+ devem ter em conta quando decidem e renovam acordos de parceria com outras instituições de ensino.

Para complementar este aspeto, a Comissão poderá também desenvolver uma plataforma em linha em que os candidatos possam indicar os seus interesses, línguas, preferências, etc. e, em seguida, receber sugestões de destinos adaptados ao seu perfil. Este sistema de «recomendação» poderia aumentar a diversidade de locais, incentivando as pessoas a deslocar-se para sítios que, de outro modo, não teriam considerado.

2. A nível dos Estados-Membros: recomendamos que os Estados-Membros tomem medidas para aumentar o número de participantes Erasmus+ que recebem. Os Estados-Membros podem incentivar os seus estabelecimentos de ensino nacionais a oferecer mais cursos em inglês.

Justificação

Esta recomendação é importante por duas razões principais:

Se determinados Estados-Membros/destinos forem considerados menos desejáveis, poderão

ser desperdiçadas vagas disponíveis no programa Erasmus+. Alguns países, como a Espanha, estão sobrelotados, mas haveria mais vagas disponíveis para participantes no programa Erasmus se as pessoas fossem incentivadas a deslocar-se para destinos mais diversificados.

Em segundo lugar, se as pessoas se deslocarem para novos locais sobre os quais não disponham de muita informação, ou se descobrirem novas culturas, a sua compreensão de outras culturas aumentará e poderão mais facilmente superar preconceitos, etc.

Recomendação 19

SUPERAR OS PRECONCEITOS

PROMOVENDO UMA DISTRIBUIÇÃO MAIS

EQUILIBRADA DAS COLOCAÇÕES ERASMUS+



Recomendação 20

Avaliar as barreiras administrativas com que se deparam os trabalhadores e as entidades empregadoras e formas de superá-las

Recomendamos que a Comissão Europeia faça uma avaliação das barreiras com que se deparam os trabalhadores que participam em programas de mobilidade para fins de aprendizagem (por exemplo, contribuições para a segurança social, pensões). Na sua avaliação, a Comissão deve também ter em conta as necessidades e as motivações das entidades empregadoras para enviar os seus trabalhadores para o estrangeiro. Com base nesta avaliação, a Comissão pode propor novas medidas para superar estas barreiras.

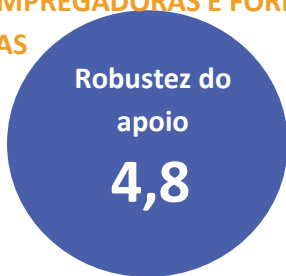
Justificação

Existe o risco, em especial para os trabalhadores, de não poderem deslocar-se para o estrangeiro devido à existência de demasiadas barreiras administrativas, por exemplo, relacionadas com a segurança social ou com as pensões. Os trabalhadores podem transferir facilmente estes benefícios entre Estados-Membros? Os cidadãos precisam de ser apoiados

para fazer face a estes desafios administrativos. Por isso, recomendamos que a Comissão Europeia realize um estudo sobre estes desafios, para que possam ser resolvidos de forma eficaz.

Recomendação 20

**AVALIAR AS BARREIRAS ADMINISTRATIVAS
COM QUE SE DEPARAM OS
TRABALHADORES E AS ENTIDADES
EMPREGADORAS E FORMAS DE SUPERÁ-
LAS**



Recomendação 21

Promoção de uma estratégia de comunicação específica para o Erasmus+

Recomendamos que todos os cidadãos da UE tomem conhecimento do programa Erasmus+ no prazo de três anos. Este objetivo deve ser alcançado através da criação de uma estratégia de comunicação eficaz dirigida a grupos específicos que não têm conhecimento nem estão informados sobre o Erasmus+ e o Corpo Europeu de Solidariedade. Estes grupos incluem, entre outros, pessoas com deficiência, trabalhadores, pessoas desempregadas, pessoas financeiramente desfavorecidas, pessoas que vivem em zonas rurais, pessoas sem qualificações de nível superior e pessoas em risco de exclusão social.

Justificação

Existem muitas oportunidades e programas de mobilidade para fins de aprendizagem, como o Erasmus+ e o Corpo Europeu de Solidariedade. Além disso, já foram criados centros de informação como a plataforma Erasmus+ e a aplicação Erasmus+. No entanto, estas informações não são facilmente acessíveis e não chegam a todos os grupos pertinentes. Consequentemente, recomendamos a fixação de um objetivo: chegar a todos os cidadãos da UE no prazo de três anos, através da criação de campanhas orientadas que permitam chegar a grupos-alvo específicos que possam não ter acesso ou não beneficiar da informação atualmente disponível.

Recomendação 21

PROMOÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE
COMUNICAÇÃO ESPECÍFICA PARA O
ERASMUS+

